



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 2ª Vara do Trabalho de Caucaia

O DR. GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRAS, JUÍZ NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO, a todos que virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA**, no período compreendido entre os dias 10 e 14 de março de 2025.

E, para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Ministério Público do Trabalho – MPT e afixada nos locais de costume, na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caucaia, 17 de fevereiro de 2025.

GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA

Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia